



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 60/2016 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

“Dispõe sobre a nomeação de Coordenador de Juventude e dá outras providências.”

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei n.º 11/73, de 05 de setembro de 1973, pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art 1º Nomear a Senhor **MARCELO DANTAS CANTERO**, RG. 26.578.234-X e CPF nº 192.216.888-28, para exercer o cargo em comissão, de **Coordenador de Juventude**, referência 45 da Escala de Vencimentos, nos termos do artigo 17, inciso II da Lei Municipal n.º 11/73, de 05 de setembro de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba.

Art 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 16 de dezembro de 2015.

LUIZ ANTONIO PERES
Prefeito Municipal

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.